



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19875

ASSUNTO Projeto de Lei 10/75

INICIATIVA: Vereador Roberto Vajadão

HISTÓRICO: Denomina Rua José Mário Braga
a via que dá acesso da Rua Manoel Tavares para
a Rua Canindé no Bairro Sumaré

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 19 76

Presidente: José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Alcindo Souza

1º Secretário: Sebastião Louzada

2º Secretário: Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 10/75

INICIATIVA:

VEREADOR ROBERTO VALADÃO

HISTORICO: Denomina RUA JOSE MÁRIO BRAGA a via que dá acesso da Rua Manoel Tavares para a Rua Canindé, no Bairro Sumaré.

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinte e um) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 31/3/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 10-75.

Artigo primeiro - fica denominada Rua José Mário BRAGA, a via que dá acesso da Rua Manoel Tavares para a Rua Canindé, no Bairro Sumaré.

Artigo primeiro - A Administração Municipal providenciará a afização das placas de identificação da referida via, no prazo de trinta dias (30) contado da publicação desta Lei.

Artigo terceiro - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1975.

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 31/3/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Roberto Valadão Almoldice
Roberto Valadão Almoldice, Vereador.

J U S T I F I C A T I V A S :

José Mário Braga, falecido no dia 28 de fevereiro de 1975, esposo de Da. Aracy Malta Braga, residente na Rua Virginia, 42, nesta Cidade, foi o recordista entre os doadores de sangue anônimos e não remunerados de nossa Cidade. Durante mais de trinta anos consecutivos ele esteve sempre presente nas difíceis horas da enfermidade do cachoeirense. Nunca reclamou qualquer pagamento por isso; não deu sinal de qualquer aborrecimento. Apresentava-se espontaneamente. Dando-se como a servir sempre com a mais alta nobreza um seu irmão. JUSTIÇA A UM HOMEM DE BEM DESTA TERRA!

Roberto Valadão Almoldice

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala das Sessões, 14/4/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Alcindo Souza
para votar.

Data das Comissões. 07.10.1975

R
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras
Ao Vereador

ASTER P. DO SANTOS
para votar.

Data das Comissões. 14.4.1975

Sebastião Louzada
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 10/75

INICIATIVA: Roberto Valadão -MDB

RELATOR: _____

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1975.

Alcides Souza
João de Deus
Rubens

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 10/75

INICIATIVA: Roberto Valadão-MDB


RELATOR: _____

P A R E C E R

Nada a opor; somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1975.

Antônio Odeir de Freitas



Sebastião Siqueira

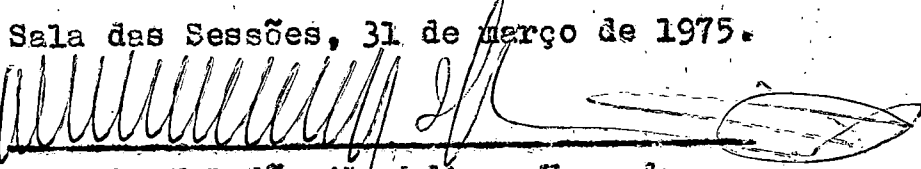
PROJETO DE LEI Nº 10-75/75.

Artigo primeiro - fica denominada Rua José Mário BRAGA, a via que dá acesso da Rua Manoel Tavares para a Rua Canindé, no Bairro Sumaré.

Artigo primeiro - A Administração Municipal providenciará a afixação das placas de identificação da referida via, no prazo de trinta dias (30) contado da publicação desta Lei.

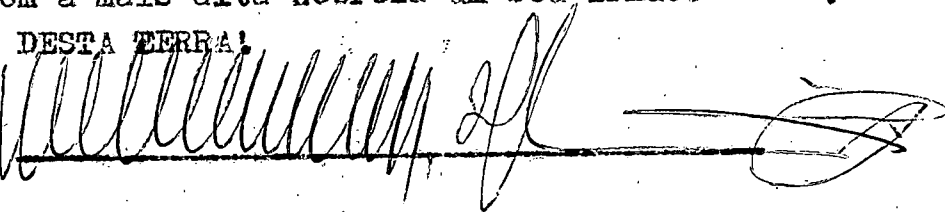
Artigo terceiro - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1975.


Roberto Valadão Almeida, Vereador.

JUSTIFICATIVAS:

José Mário Braga, falecido no dia 28 de fevereiro de 1975, esposo de Da. Aracy Malta Braga, residente na Rua Virginia, 42, nesta Cidade, foi o recordista entre os doadores de sangue anônimos e não remunerados de nossa Cidade. Durante mais de trinta anos consecutivos ele esteve sempre presente nas difíceis horas da enfermidade do cachoeirense. Nunca reclamou qualquer pagamento por isso; não deu sinal de qualquer aborrecimento. Apresentava-se espontaneamente. Dando-se como a servir sempre com a mais alta nobreza um seu irmão. JUSTIÇA A UM HOMEM DE BEM DESTA TERRA!



PROJETO DE LEI Nº

10-75/75.

Artigo primeiro - fica denominada Rua José Mário BRAGA, a via que dá acesso da Rua Manoel Tavares para a Rua Canindé, no Bairro Sumaré.

Artigo primeiro - A Administração Municipal providenciará a afixação das placas de identificação da referida via, no prazo de trinta dias (30) contado da publicação desta Lei.

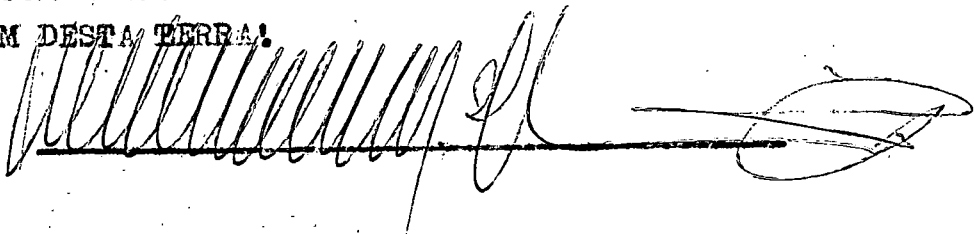
Artigo terceiro - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1975.


Roberto Valadão Alpkdice, Vereador.

J U S T I F I C A T I V A S :

José Mário Braga, falecido no dia 28 de fevereiro de 1975, esposo de Da. Aracy Malta Braga, residente na Rua Virginia, 42, nesta Cidade, foi o recordista entre os doadores de sangue anônimos e não remunerados de nossa Cidade. Durante mais de trinta anos consecutivos ele esteve sempre presente nas difíceis horas da enfermidade do cachoeirense. Nunca reclamou qualquer pagamento por isso; não deu sinal de qualquer aborrecimento. Apresentava-se espontaneamente. Dando-se como a servir sempre com a mais alta nobreza um seu irmão. JUSTIÇA A UM HOMEM DE BEM DESTA TERRA!



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28/4/1975
Jose Antonio Ladeira
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das Sessões 28/4/1975
Jose Antonio Ladeira
(Rubrica do Presidente)

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDACÇÃO
Sala das Sessões 28/4/1975

Sala das Sessões 28/4/1975
Jose Antonio Ladeira

REMESSA

Ans 31 de 4 de 1975, favor remessa

Assinatura: *Antonio Carlos*

SECRETARIO DA CAMARA

30/04/75

Ans 7 de 4 de 1975

Assinatura: *James*

que ad... do termo

Assinatura: *James*
Secretaria da Camara, o correio

REMESSA

Ans 14 de 4 de 1975

Assinatura: *Antonio Carlos*

SECRETARIO DA CAMARA

30/04/75

Ans 22 de 4 de 1975

Assinatura: *James*

que ad... do termo

Assinatura: *James*
Secretaria da Camara, o correio

Inclua-se no Ordem do Dia da proxima sessao.

Sala das Sessoes, 22/4/1975

Assinatura: *Jose Antonio Paredes*
(Rubrica do Presidente)

45/75

6 (Projetos de Lei nºs 07,08,09,10, 15 e 18/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 1975.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de V.Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Leis nºs 07, 08, 09, 10, 15 e 18/75, de autoria dos Vereadores Laurindo Sasso, Roberto Valadão, Laurindo/Sasso, ainda Vereador Roberto Valadão, Aylton Coelho Costa e Juracy/Magalhães Gomes, respectivamente, aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ante ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- José Antonio Dardengo -
= Presidente da Câmara Municipal =

Ao Exmo. Sr.
Dr. Theodorico de Assis Ferrazo
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA

CM/cib.

PROJETO DE LEI Nº 10/75

- Art. 1º - Fica denominada Rua José Mário Fraga, a via que dá acesso da Rua Manoel Tavares para a Rua Canidé, no Bairro Sumaré.
- Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a afixação das placas de identificação da referida via, no prazo de trinta dias(30) contado da publicação desta Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1975.

- José Antonio Dardengo -
- Presidente da Câmara Municipal-

DATA	NUMERO
31/03/75	010/75
DESTINO:	CORREO:
Arequino - L.P.L. 23/1cm	